PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Marcos de Souza Antônio, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º QUINQUÊNIO a que tem direito o servidor MARCOS DE SOUZA ANTÔNIO, Mat. E-1729, admitido em 01/08/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Anexo II, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.01.15 11:22:21 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal